

matrícula

064921

ficha

01

Itu, 31 de Julho de 2002.

CASA nº 611 - unidade autônoma do tipo 23 - localizada no Bloco 06 - Villaggio Di Sicilia, do Condomínio Residencial denominado "VILLAGGIOS D'ITÁLIA", situado na Estrada Municipal Itu-020, s/nº, Bairro Piraí Acima, nesta cidade, contendo 144,50m2 de área privativa, sendo 39,4010m2 de área construída e 105,0990m2 de área para quintal e jardim, 160,3730m2 de área de divisão proporcional para infra-estrutura comunitária e de lazer, totalizando 40,0875m2 de área padrão de construção e 304,8730m2 de área real ou bruta, cabendo-lhe uma fração ideal de 304,8730m2 ou 0,2369% na totalidade da área do condomínio, medindo o respectivo terreno, 8,50m de frente para o acesso secundário 6, do Villaggio Di Sicilia, igual medida nos fundos, por 17,00m da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando do lado direito, de quem do acesso olha para o imóvel, com a unidade 610, do lado esquerdo com a unidade 612 e nos fundos com a Área Verde 6.

PROPRIETÁRIOS: LUIZ RENATO FUZETO (RG nº 4823248-5-SSP-PR - CPF nº 645.340.069-34), brasileiro, instrumentista e sua mulher ADRIANA PINHEIRO DE SOUZA FUZETO (RG nº 6.561.068-0-SSP-PR - CPF nº 917.224.039-34), brasileira, assistente administrativo, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Benedito Motta Navarro nº 135, Jardim das Rosas, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: R.36 em 01/06/2001 e R.172 em 31/07/2002 - Matrícula nº 59.361, Especificação de Condomínio registrada sob nº 163 na matrícula nº 59.361 em 31/07/2002 e Convenção de Condomínio registrada sob nº 4.857 no livro 3-Reg.Aux., em 31/07/2002, deste Registro.

CONTRIBUINTE: 09.0115.00.0011.000.

A Oficial, Ilza Fioravanti (Ilza Persona Fioravanti).

Av.01 - Em 31 de julho de 2.002. (microfilme 108.831).  
Conforme Instrumento Particular datado de 19 de dezembro de 2.000, devidamente registrado sob nº 37 na matrícula nº 59.361, deste Registro, em 01 de junho de 2.001, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula se encontra HIPOTECADO a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (CNPJ/ME nº 00.360.305/0001-04), com sede no Setor Bancário Sul, quadra

continua no verso



matrícula

064921

ficha

01

verso

04, lotes 3/4, em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$-29.516,43, pagável no prazo de 25 anos, por meio de 300 prestações mensais e sucessivas, nelas incluídos principal, prêmios de seguro e juros, estes às taxas nominal de 6,0000% ao ano e efetiva de 6,1677% ao ano, sendo de R\$-330,04, o valor da primeira prestação a vencer no mês subsequente e no dia correspondente ao da assinatura do contrato.

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.02 - Em 22 de dezembro de 2006. (microfilme 134.861).

Fica CANCELADA a HIPOTECA averbada sob n° 01 nesta matrícula, em virtude de autorização dada pela credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL, nos termos do Instrumento Particular datado de 28 de setembro de 2.005, apresentado e microfilmado.

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.03 - Em 19 de janeiro de 2009. (microfilme 149.980).

Por Instrumento Particular de Contrato de Locação, datado de 19 de novembro de 2008, os proprietários LUIZ RENATO FUZETO (RG n° 4.823.248-5-SSP/PR - CPF n° 645.340.069-34), brasileiro, instrumentista, e sua mulher ADRIANA PINHEIRO DE SOUZA FUZETO (RG n° 6.561.068-0-SSP/PR - CPF n° 917.224.039-34), brasileira, assistente administrativo, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Angelo Perdão n° 89, Jardim Lucia, em Itatiba-SP, deram em CAUÇÃO o imóvel objeto desta matrícula aos locadores VALDIR GOMES DA SILVA (RG n° 11.391.381-3 - CPF n° 026.844.188-02), brasileiro, empresário, e sua mulher MARIA CRISTINA LUIZ GOMES (RG n° 14.440.980-X-SSP/SP - CPF n° 026.911.118-22), brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Miranda Azevedo n° 454, em Sorocaba-SP, para garantir todas as obrigações assumidas no referido instrumento pelos locatários LUIZ RENATO FUZETO e sua mulher ADRIANA PINHEIRO DE SOUZA FUZETO, já qualificados, cuja locação foi contratada pelo prazo de 30 meses, com início em 19 de novembro de 2008 e término em 19 de maio de 2011, mediante o aluguel mensal de R\$-580,00. Demais condições

continua na ficha 00002



matrícula  
064921

ficha  
002

Itu, 19 de Janeiro de 2009.

constantes no título

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.04 - Em 15 de maio de 2009. (microfilme 152.643).

Fica CANCELADA a CAUÇÃO averbada sob nº 03 nesta matrícula, em virtude de liberação dos credores VALDIR GOMES DA SILVA e MARIA CRISTINA LUIZ GOMES, nos termos do Instrumento Particular datado de 06 de maio de 2.009, apresentado e microfilmado.

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

R.05 - Em 04 de junho de 2009. (microfilme 153.232).

Por escritura de 26 de maio de 2009, lavrada no Tabelião de Notas de Pirapitingui, deste Município e Comarca, livro nº 065, fls. 074, os proprietários LUIZ RENATO FUZETO (RG nº 4.823.248-5-SSP/PR - CPF nº 645.340.069-34), brasileiro, instrumentista, e sua mulher ADRIANA PINHEIRO DE SOUZA FUZETO (RG nº 6.561.068-0-SSP/PR - CPF nº 917.224.039-34), brasileira, assistente administrativo, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Alameda Via Palermo nº 611, Villagios D'Itália, nesta cidade, transmitiram por VENDA feita a FELIPE LASCANE NETO (RG nº 30.376.135-0-SSP/SP - CPF nº 285.390.858-52), brasileiro, advogado, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com RAQUEL OLIVEIRA LIMA LASCANE (RG nº 28.297.619-X-SSP/SP - CPF nº 218.374.648-39), brasileira, advogada, residentes e domiciliados à Rua Bassin Nagib Trabulsi nº 87, aptº 73, Ponta da Praia, em Santos-SP, pelo valor de R\$-35.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

A Oficial, *I. Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

R.06 - Em 18 de julho de 2011. (microfilme 175.188).

Por Instrumento Particular com força de escritura pública datado de 29 de junho de 2011, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514/97, alterado pela Lei nº 11.076/04, Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 e do Decreto-lei nº 70/66, os proprietários FELIPE LASCANE NETO (RG nº 30.376.135-0-SSP/SP

CONTINUA NO VERSO



matricula


064921

ficha

002

verso

- CPF n° 285.390.858-52), brasileiro, advogado, e sua mulher RAQUEL OLIVEIRA LIMA LASCANE (RG n° 28.297.619-X-SSP/SP - CPF n° 218.374.648-39), brasileira, advogada, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Eça de Queiroz, n° 720, apto 1214, Vila Mariana, em São Paulo-SP, transmitiram por VENDA feita a RICARDO DO VALE OLIVEIRA (RG n° 29.202.549-X-SSP/SP - CPF n° 281.001.818-96), brasileiro, empresário, e sua mulher SIBELE TEODORO LEITE OLIVEIRA (RG n° 33.600.331-6-SSP/SP - CPF n° 292.429.418-59), brasileira, comerciária, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n° 6.515/77, residentes e domiciliados à Avenida Pedro Guilger Filho, n° 611, Bloco 06, Villagios D'Itália, nesta cidade, pelo valor de R\$-175.000,00, sendo R\$-70.000,00 com recursos próprios, o imóvel objeto desta matrícula.

A Oficial,  (Ilza Persona Fioravanti).

R.07 - Em 18 de julho de 2011. (microfilme 175.188).

Pelo mesmo Instrumento referido no R.06, os proprietários RICARDO DO VALE OLIVEIRA e sua mulher SIBELE TEODORO LEITE OLIVEIRA, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, o imóvel objeto desta matrícula ao HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO (CNPJ/MF n° 01.701.201/0001-89), com sede à Travessa Oliveira Bello, n° 34, 4° andar, Centro, em Curitiba-PR, para garantir a dívida no valor de R\$-105.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, nelas incluídos principal, prêmios de seguro e juros, estes às taxas nominal de 10,0262% ao ano e efetiva de 10,5000% ao ano, sendo de R\$-1.639,84, o valor da primeira prestação a vencer em 15 de agosto de 2011. Demais condições constantes do título.

A Oficial,  (Ilza Persona Fioravanti).

Av.08-Em 04 de janeiro de 2018 (Prot. 225792 de 02/01/2018).

Por requerimento datado de 28 de novembro de 2017, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que o credor HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, já qualificado, sofreu

CONTINUA NA FICHA 003



matrícula

064921

ficha

003

ITU, 04 de Janeiro de 2018

uma cisão parcial no patrimônio líquido da sociedade, e em face da reorganização societária passou a denominar-se KIRTON BANK S/A - BANCO MÚLTIPLO, e por sucessão foi INCORPORADO pelo BANCO BRADESCO S/A (CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12), com sede no Núcleo "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, em Osasco-SP, conforme comprova a Ata Sumária da 156ª Assembléia Geral Extraordinária realizada em 07 de outubro de 2016, devidamente registrada em 29 de novembro de 2016, sob nº 20167762605, na Junta Comercial do Paraná, e Ata Sumária da Assembléia Geral Extraordinária de 07 de outubro de 2016, devidamente registrada em 01 de dezembro de 2016, sob nº 516.747/16-2, na JUCESP, microfilmadas sob nº 225144 em 20 de dezembro de 2017, neste Registro.

A Oficial, *Ilza Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.09-Em 01 de outubro de 2018(Prot. 230649 de 25/09/2018). Conforme requerimento datado de 26 de julho de 2018, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula ficou consolidada em nome do fiduciário BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, pelo valor de R\$-175.000,00 (valor base para recolhimento do ITBI R\$-279.984,00). Foi apresentado o comprovante do pagamento do imposto de transmissão no valor de R\$-5.599,68, pela guia nº 1583, conforme certidão nº 130 expedida pela Municipalidade local em 18 de setembro de 2018, apresentada e microfilmada.

A Oficial, *Ilza Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.10-Em 18 de janeiro de 2019(Prot. 232717 de 16/01/2019). A requerimento datado de 27 de dezembro de 2018, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula, foi levado a Público Leilão nos dias 17 de dezembro de 2018 e 20 de dezembro de 2018, não havendo arrematantes, conforme se verifica pelas Atas lavradas nas referidas datas pelo Sr. Eduardo Jordão Boyadjian, Leiloeiro

CONTINUA NO VERSO

matrícula

064921

ficha

003

verso

Oficial do Estado de São Paulo, matriculado na JUCESP sob n° 464, instruídas com o Termo de Quitação datado de 26 de dezembro de 2018, expedido pelo credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A, já qualificado, dando quitação da dívida, extinguindo a obrigação de que trata o parágrafo 4° do artigo 27 da Lei n° 9.514/97.

Selo Digital - 120998331RI0232717000119P.

A Escrevente Aut<sup>a</sup>, *Sandra Regina Ferreira* (Sandra Regina Ferreira).